

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 23 , DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 142 - 10.301.0120.1006.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos.....

40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 145 - 10.301.0120.2045.0000 Manutenção de Vale Alimentação.....

-40.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 31 de março de 2022



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL